PORTARIA DA PRESIDÊNCIA N.º 06/2025.

Data: 07 de janeiro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, seguindo o estabelecido no **Decreto do Executivo Municipal Nº 016/2025, do dia 06 de janeiro de 2025,**

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar os feriados nacionais, estaduais e municipais e os dias de recesso administrativo e parlamentar para o exercício de 2024, para o legislativo municipal:

1º de janeiro, Confraternização Universal – feriado nacional
03 e 04 de março, Carnaval – recesso;
05 de março Quarta-feira de Cinzas – recesso até às 12h;
18 de abril, Paixão de Cristo – feriado nacional;
21 de abril, Tiradentes – feriado nacional;
1º de maio, Dia do Trabalhador – feriado nacional;
02 de maio, recesso;
03 de maio, Emancipação política do Município – feriado municipal;
19 de junho, Corpus Christi – feriado nacional;
20 de junho, Corpus Christi – recesso;
07 de setembro, Independência do Brasil – feriado nacional;
1º de outubro, Padroeira do Município – Santa Teresinha – feriado municipal;
12 de outubro, Nossa Senhora Aparecida – feriado nacional;
27 de outubro, recesso;
28 de outubro, Dia do Servidor Público – recesso;
02 de novembro, Finados – feriado nacional;
15 de novembro, Proclamação da República – feriado nacional;
20 de novembro, Dia da Consciência Negra – feriado nacional;
21 de novembro, recesso;
24 de dezembro, recesso;
25 de dezembro, Natal – feriado nacional;
26 de dezembro, recesso;
31 de dezembro, recesso;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu,
07 de janeiro de 2025

FERNANDO DAL PONT JUNIOR
Presidente